

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1496

Em 26 de novembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2070ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Resolução Regional nº 1207/2025 (peça 57), no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 2), no Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 4), no Termo de Referência - 1ª/SR (peça 5), no Parecer de Custos nº 77/2025 - 1ª GRD/UEP (peça 20), nos Pareceres nº 25/2025 - 1ª/SL (peça 49) e nº 193/2025 - PR/SLC (peça 67), nos Pareceres Jurídicos nº 266/2025 - 1ª/AJ (peça 50) e nº 1405/2025 - PR/AJ (peça 69) e na minuta de Edital - 1ª/SL (peça 46), constantes do processo nº 59510.001791/2025-44, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação, na modalidade Licitação eletrônica - Lei 13.303/2016, tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) de vias urbanas diversas no município de Couto de Magalhães, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais., no valor total de R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), a preços de setembro de 2025.

II - Autorizar, com base na Resoluções nº 530/2024 (peça 24) e nº 609/2025 (peça 28), da Diretoria Executiva, na Nota Técnica - AD (peça 25), na Nota Técnica nº 79/2025 - 1ª/GRD (peça 43) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 212/2025 L.00 (peça 75), constantes do processo nº 59510.001791/2025-44, a utilização das Notas de Empenho nº 2021NE511575, nº 2021NE511752 e nº 2021NE511888 (peças 37 à 39), no valor total de R\$ 1.432.500,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), emitida inicialmente no nome da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.563.802/0001-63, inscritos em restos a pagar não processados, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório.

Os recursos correrão à conta das Categorias de Programação Orçamentária nº 15.451.2217.1D73.0001- Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária e nº 15.244.2217.7k66.0001 - Apoio à Projetos de Desenvolvimento Sustentável Integrado, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 212/2025 L.00 (peça 75). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

Versão original assinada pelo Diretor - Presidente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1504/2025

Processo nº 59510.001791/2025-44